

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 019/2023

Belém-PA, 22 de agosto de 2023

PROJETO KANAWA: CONSOLIDANDO A REDE DE ÁREAS PROTEGIDAS NO NORTE DO PARÁ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NO ESCRITÓRIO DO AMAZON EM SANTARÉM/PA.

Código de Referencia: **Serviço_De_Limpeza**

1. CONTEXTO

1.1. O Imazon é um instituto de pesquisa, sem fins lucrativos, sediado em Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 34.891.085/0001-67, cuja missão é promover a conservação e o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Para esse fim, o Imazon gera informações sobre temas estratégicos e apoia o seu uso para solucionar problemas em larga escala na região. O Imazon é o proponente do projeto e responsável pela contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a serem executados no escritório do Imazon em Santarém/PA.

2.2. A contratação da presente consultoria é exclusiva para Pessoa Jurídica (PJ).

2.3. A contratada deve possuir CNAE compatível com objetivo deste termo de referência.

2.4. Os serviços serão realizados no escritório do Imazon localizado na Av. São Sebastião, 573 - Aldeia, sala 102, Santarém - PA, 68005-090.

2.5. Os serviços deverão ser executados duas vezes por semana: quarta-feira e sexta-feira, entre 9h às 18h.

2.6. A execução do objeto deste edital será fiscalizada por um integrante da equipe do programa Áreas Protegidas, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1. Atividade 1. Planejamento

3.1.1. Após a assinatura do contrato será agendada uma reunião presencial ou remota para planejamento da execução do Plano de Trabalho para os serviços de limpeza.

3.2. **Atividade 2.** Prestação de serviços de limpeza e higienização com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a serem executados no escritório do Imazon em Santarém/PA.

3.2.1. Para o cumprimento do escopo, a CONTRATADA deverá desenvolver as seguintes atividades conforme descrito na Quadro a seguir:

Quadro 1. Atividades a serem executadas

Tipo de serviço	Área a limpar	Ciclo de limpeza em dias	Quantidade de profissionais
Limpeza interna da sala	33,62 m ²	2	1
Limpeza de 1 (um) banheiro	2,15 m ²	2	1
Limpeza de áreas envidraçadas internas e externas	18,85 m ²	2	1
Limpeza de mesas, armários e nichos	6,17 m ²	2	1

3.2.2. Todo material, equipamentos e insumos como vassoura, panos, detergentes, desinfetantes, luvas etc., necessários a execução do serviço é de responsabilidade da CONTRATADA

3.2.3. A contratação de mão-de-obra, bem como seus impostos, será de responsabilidade da CONTRATADA.

3.2.4. O fornecimento de equipamentos de proteção individual é de responsabilidade da CONTRATADA.

4. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1. IMAZON

- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada para a fiel execução do objeto deste Termo de Referência;
- Expedir, por escrito, as advertências dirigidas à contratada, se necessário;

- c) Acompanhar e atestar a prestação dos serviços contratados e indicar a ocorrência de inconformidade desses serviços ou não cumprimento do contrato, notificando a Contratada para regularizar a situação em prazo estipulado;
- d) Encaminhar à contratada as solicitações de correção dos serviços;
- e) Autorizar e realizar o pagamento pelos serviços entregues pela contratada;
- f) Realizar a supervisão geral da execução do contrato;
- g) Executar os pagamentos autorizados, em até 5 dias úteis após a entrega da nota fiscal;

4.2. CONTRATADA

- a) Prestar os serviços contratados conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente por eles;
- b) Comparecer às reuniões previstas e fornecer, sempre que solicitado, as informações e documentos necessários ao desenvolvimento do serviço;
- c) Dispor de pessoal qualificado, pertencente ao seu quadro ou contratado, ou pessoa física qualificada para executar o objeto contratado;
- d) Quando se tratar de pessoa jurídica, os profissionais serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, quando for o caso, sem qualquer responsabilidade por parte da Contratante;
- e) Fornecer equipamentos de proteção individual;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítima, seus empregados/cooperados, quando em serviço ou em conexão com ele, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;
- g) Comunicar à CONTRATANTE, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados no curso da execução contratual;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços contratados;
- i) Manter coordenador responsável pelo gerenciamento dos serviços e fiscalização do cumprimento do objeto do contrato, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a CONTRATANTE, dos assuntos relacionados com a execução do contrato;
- j) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados;
- k) Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos e informações necessários à adequada execução do contrato;
- l) Avocar os ônus decorrentes de todas as reclamações e/ou ações judiciais ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a CONTRATANTE, procedentes da prestação dos serviços do objeto deste Termo de Referência;
- m) Responsabilizar-se pelo comportamento dos seus empregados/prestador de serviço e por quaisquer danos que estes ou seus prepostos venham porventura ocasionar à CONTRATANTE, ou a terceiros, durante a execução dos serviços, podendo a mesma descontar o valor correspondente ao dano dos pagamentos devidos, preservando-se, neste caso, o direito à ampla defesa;

- n) Apresentar, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, cópia de toda a documentação necessária para a comprovação do cumprimento de exigências constantes da contratação, quando solicitado;
- o) Pagar todos os impostos e taxas devidos sobre os serviços prestados à CONTRATANTE, bem como as contribuições à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e acidentes de trabalho, emolumentos, quaisquer insumos e outras despesas diretas e indiretas que se façam necessárias à execução dos serviços contratados, sendo que a não comprovação do pagamento desobriga a contratante do pagamento do produto até a regularização;
- p) Encaminhar à CONTRATANTE para análise e aprovação todos os produtos solicitados neste Termo de Referência, conforme orientações do item 4.2.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato será de 9 meses, a contar da assinatura das partes envolvidas.

5.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE.

6. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda corrente nacional, em até cinco dias úteis após apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Fiscalização, liquidadas em até 30 (trinta) dias úteis a contar da sua apresentação.

7. QUALIFICAÇÃO/PERFIL EXIGIDO

7.1. As empresas proponentes deverão:

- a) Estar formalizadas a no mínimo 3 (três) anos;
- b) Possuir CNAE compatível com este termo de referência;
- c) Possuir experiência de no mínimo dois anos em serviços compatíveis a este edital. A comprovação de experiência poderá ser feita por meio de contratos ou atestados de capacidade técnica fornecidos pelos contratantes.

8. ETAPAS E CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

8.1. Encaminhar **CARTÃO DO CNPJ DA EMPRESA, PORTIFOLIO DA EMPRESA, DECLARAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA**, por e-mail: compras@imazon.org.br até as **23:59** horas do dia **27/08/2023** (**domingo**).
Assunto: **TDR_019_2023_Servico_de_limpeza**.

8.2. O resultado da seleção será informado à empresa selecionada até dia **29 de agosto de 2023**.

9. MÉTODO DE AVALIAÇÃO

9.1. A avaliação será baseada na análise da habilitação da empresa à atividade, experiência da empresa (com comprovações), e proposta financeira (Quadro 1). Nos Quadros 2, 3 e 4, apresenta-se os critérios que serão utilizados para análise das propostas.

9.2. As propostas serão avaliadas segundo critério de menor preço global.

Quadro 1 - Avaliação das propostas técnicas e financeiras de acordo com os pesos.

Avaliação	Peso
Habilitação da empresa	-
Currículo portfólio da empresa/Declaração	40 pontos
Proposta financeira	60 pontos

Quadro 2 - Critérios para análise da habilitação da empresa.

Item	Critérios de avaliação da qualidade	Máximo de pontos possíveis
A	Estar formalizada a no mínimo 3 (três) anos	Eliminatório
B	Possuir CNAE compatível com a atividade	Eliminatório
Total		-

Quadro 3 - Critérios para análise da experiência da empresa.

Item	Critérios de avaliação da qualidade	Máximo de pontos possíveis
A	Experiência profissional em trabalhos com serviços de limpeza: Sem experiência - eliminado 5 pontos: entre 1 e 3 trabalhos 20 pontos: entre 4 e 6 trabalhos 40 pontos: acima de 7 trabalhos	40 pontos
Total		40

Quadro 4 - Critérios para análise da proposta financeira.

Item	Critérios de avaliação da qualidade	Máximo de pontos possíveis
A	Orçamento com o valor total para a execução dos serviços descritos, separado em valor de material e valor de mão-de-obra. Eliminado = orçamento não apresentado; Eliminado = valor mais alto que a média; 40 = valor médio; 60 = valor mais baixo que a média;	60
Total		60

9.3. Será contratada o proponente que obtiver a maior nota na soma dos critérios de habilitação da empresa, currículo do profissional, plano de execução da obra e proposta financeira.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Esclarecimentos relativos ao presente TDR e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente via e-mail compras@imazon.org.br.

11. ANEXOS DO TDR

11.1. Integra ao presente TDR 019/2023, dela fazendo parte como se transcrito em seu corpo, o seguinte anexo:

- a) Anexo 1 - Declaração

ANEXO I

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ ou CIC nº _____, sediada no(a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem os fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, listados abaixo:

- a) Estar em processo de falência ou em liquidação; ter seus negócios administrada pelos tribunais; entrar em um acordo com credores; suspender as atividades empresariais; for objeto de processos relativos a tais assuntos ou em qualquer situação análoga resultante de um processo semelhante, previsto na legislação ou regulamentação nacionais.
- b) Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados de delito concernente à sua conduta profissional através de decisão já transitado em julgado;
- c) Empresa tiver sido culpada de improbidade profissional grave.
- d) Empresa não tiver cumprido as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições sociais ou de impostos, em conformidade com as disposições legais.
- e) Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados por fraude, corrupção, envolvimento em organização criminosa ou lavagem de dinheiro através de decisão já transitado em julgado;
- f) Empresa fizer uso de trabalho infantil ou de trabalho forçado e/ou se praticarem discriminação e/ou não respeitarem o direito à liberdade de associação e o direito de organizar e participar em negociações coletivas conforme as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- g) Empresa, ou seus representantes legais, tenham descumprido as obrigações decorrentes da LGPD e GDPR, ou tiverem sido penalizados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A representante legal da declarante está ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Belém, _____ de _____ de 2023.

Nome do Representante:
Identidade nº
CPF nº